



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 136/2020

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICA A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Função Gratificada a partir do mês de maio de 2020, no valor de R\$ 550,00, ao Servidor Público Municipal **Sr. JOARES VITORIO ROTAVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Controle Interno**, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 20 de dezembro de 2010, com alteração pela Lei Complementar n.º 153 de 16 de dezembro de 2019, ficando o servidor designado a Ouvidor – Geral, designado a Coordenar, Avaliar e Controlar as atividades e serviços relacionados às competências institucionais da ouvidoria, junto ao Departamento de Controle Interno do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 08 de maio de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.